



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 044/2021, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** e a **CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI**.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliada em [REDACTED]

[REDACTED], e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.013.707/0001-56 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL GIOVANINI CHIODI**, situada à Rua das Pitangueiras, nº. 2, Bairro Ipê Amarelo, em Contagem/MG, CEP. 32051-065, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Joel Lucas de Souza, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 044/2021 de 14/07/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte extraordinário de recursos financeiros ao Termo de Compromisso Nº 044/2021, no valor de R\$ 18.412,23 (Dezoito mil quatrocentos e doze reais e vinte e três centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 121.931,85 (Cento e vinte e um mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 570/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela, a título de **CUSTEIO**, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.2 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.3 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.3 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de outubro de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


JOEL LUCAS DE SOUZA
Caixa Escolar Giovanini Chiodi

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI	
CNPJ:	05.013.707/0001-56		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua das Pitangueiras	Nº:	2 CEP: 32051-065
Bairro:	Ipê Amarelo	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3352-5790\ em.giovaninichiodi@edu.contagem.mg.gov.br	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	61869-1 Agência 1633
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:		Joel Lucas de Souza	
CPF:		CI /Orgão Expedidor:	
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:		Nº:	
Bairro:		Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			
02 - OUTROS PARTICIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Telma Fernanda Ribeiro		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Outubro de 2021	Término:	31/12/2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



[Handwritten signature]

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	901	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2021 a Dezembro/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2021 a Dezembro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2021 a Dezembro/2021
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - (Repasse de recursos para reparos no telhado devido a tempestade registrada no dia 27/09/2021)	R\$ 18.412,23	Outubro/2021 a Dezembro/2021
TOTAL GERAL	R\$ 18.412,23	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - (Repasse de recursos para reparos no telhado devido a tempestade registrada no dia 27/09/2021)	R\$ 18.412,23	Outubro/2021 a Dezembro/2021
TOTAL GERAL	R\$ 18.412,23	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - (Repasse de recursos para reparos no telhado devido a tempestade registrada no dia 27/09/2021)	R\$ 18.412,23	Até 31/01/2022



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 06 de outubro de 2021


JOEL LUCAS DE SOUZA
Caixa Escolar Giovanini Chiodi

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021


Superintendência de Educação

Eliana Correia Fogaça Oiko
Superintendente de Ensino Fundamental
Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021


Matrícula: 247514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101
 ASSINADO: 05/10/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: R\$ 12.088,34 (DOZE MIL E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101
 ASSINADO: 05/10/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: R\$ 18.412,23 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101
 ASSINADO: 06/10/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

Instrução Normativa Conjunta SEDUC/FUNEC Nº 03/2021

Dispõe sobre o registro e guarda dos documentos escolares das crianças da Educação Infantil, dos estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos matriculados nas instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Contagem, Instituições particulares de Educação Infantil, Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC e Rede Parceira.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições e, considerando o art. 205, da Constituição Federal; a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; o disposto na Lei Federal nº 9394/96; o Decreto Municipal nº 1510, de 16 de março de 2020; a Resolução nº 20/2020, do Conselho Municipal de Educação de Contagem – CMEC; o Parecer nº 13/2020, do Conselho Municipal de Educação de Contagem – CMEC; o Parecer CNE/CP nº 05/2020; a Lei Federal nº 14040, de 18 de agosto de 2020, que o Ministério Público de Minas Gerais, por meio da NOTA JURÍDICA PROEDUC/CRED-CAS Nº 2/2020, aponta sugestões de atuação às Promotorias de Justiça quanto ao acompanhamento da reorganização dos calendários escolares e da oferta de ensino não presencial por escolas da Educação Básica, durante a suspensão das aulas presenciais, em decorrência da pandemia da COVID-19; e, considerando, ainda, a necessidade de registro e de guarda dos documentos escolares das crianças da Educação Infantil, dos estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, matriculados nas instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Contagem, Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC e Rede Parceira;